



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no preâmbulo do termo de doação que passa a vigorar com a seguinte redação:

**PRÊAMBULO:**

**Onde se lê:**

"..Trata-se de contratação temporária e imediata de profissionais para desempenho de atividades referentes às funções descritas no Quadro de Vagas, constante no ANEXO II, autorizada por meio do Ofício COFIN nº 295/2020 de 15 de Abril de 2020."

**Leia-se:**

"...Trata-se de contratação temporária e imediata de profissionais para desempenho de atividades referentes às funções descritas no Quadro de Vagas, constante no ANEXO II, autorizada por meio do Ofício COFIN nº 004/2022 de 07 de Janeiro de 2022."

**Onde se lê:**

"1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o Inciso I do art.3º da Lei 23.750 de 23 de dezembro de 2020, por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Ofício COFIN nº 295, de 15 de abril de 2020, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o determinado pela referida Lei, bem como pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o Inciso I do art.3º da Lei 23.750 de 23 de dezembro de 2020, por tempo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Ofício COFIN nº 004, de 07 de janeiro de 2022, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o determinado pela referida Lei, bem como pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020."

**Onde se lê:**

"13. A contratação decorrente deste Certame terá duração por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – Ofício COFIN nº 0295, de 15 de abril de 2020 e Ofício COFIN nº 0671 de 07 de julho de 2020."

**Leia-se:**

"13. A contratação decorrente deste Certame terá duração por tempo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – Ofício COFIN nº 004, de 07 de janeiro de 2022."



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Alessandra de Paula Santos, Gerente**, em 07/01/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40580294** e o código CRC **BED262D3**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0012094/2021-86

SEI nº 40580294